



2024/2874

11.11.2024

DECISÃO (UE) 2024/2874 DO CONSELHO

de 5 de novembro de 2024

que nomeia um membro e um suplente do Comité das Regiões, propostos pela República da Finlândia

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões ⁽¹⁾,

Tendo em conta a proposta do Governo finlandês,

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.
- (2) Em 3 de fevereiro de 2020, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2020/144 ⁽²⁾ que nomeia os membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025. Em 15 de maio de 2023, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2023/982 ⁽³⁾ que nomeia um suplente do Comité das Regiões proposto pela República da Estónia.
- (3) Vagou um lugar de membro do Comité das Regiões na sequência do termo do mandato nacional com base no qual Bert HÄGGBLOM foi proposto para nomeação.
- (4) Vagou um lugar de suplente do Comité das Regiões na sequência do termo do mandato nacional com base no qual Jesper JOSEFSSON foi proposto para nomeação.
- (5) O Governo finlandês propôs para o Comité das Regiões na qualidade de membro, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Anders EKSTRÖM, representante de uma autarquia regional e titular de um mandato eleitoral a nível regional, *Lagtingsledamot, Ålands lagting* (deputado ao Parlamento de Alanda).
- (6) O Governo finlandês propôs para o Comité das Regiões na qualidade de suplente, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Marcus MÅTAR, representante de uma autarquia regional e titular de um mandato eleitoral a nível regional, *Lagtingsledamot, Ålands lagting* (deputado ao Parlamento de Alanda).

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

São nomeados para o Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, os seguintes representantes de autarquias regionais e titulares de um mandato eleitoral:

a) na qualidade de membro:

— Anders EKSTRÖM, *Lagtingsledamot, Ålands lagting* (deputado ao Parlamento de Alanda)

e

b) na qualidade de suplente:

— Marcus MÅTAR, *Lagtingsledamot, Ålands lagting* (deputado ao Parlamento de Alanda).

⁽¹⁾ JO L 139 de 27.5.2019, p. 13, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2019/852/oj>.

⁽²⁾ Decisão (UE) 2020/144 do Conselho, de 3 de fevereiro de 2020, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025 (JO L 32 de 4.2.2020, p. 16, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2020/144/oj>).

⁽³⁾ Decisão (UE) 2023/982 do Conselho, de 15 de maio de 2023, que nomeia um suplente do Comité das Regiões, proposto pela República da Finlândia (JO L 134 de 22.5.2023, p. 39, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2023/982/oj>).

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 5 de novembro de 2024.

Pelo Conselho

O Presidente

VARGA M.
